



**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL NºH00004/2023**

Processo nº 1319/2018  
Modalidade: Pregão Presencial 011/2018  
Termo de Contrato de Origem nº 052/2018

Termo de rescisão amigável ao contrato e termo de comodato para prestação de serviços médicos na área de ANESTESIOLOGIA, com fornecimento de equipamentos, para o Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi (CHPEO), unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Pelo presente instrumento, de um lado a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sergio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira e de outro lado a empresa **HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA**, CNPJ nº 80.769.680/0001-41, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo Administrativo 1319/2018, acordam firmar o presente instrumento de **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 052/2018 e do TERMO DE COMODATO a partir de 01 de novembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 79 e no Inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO**

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir de 31 de outubro de 2023, o CONTRATO ORIGINAL e o TERMO DE COMODATO, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

3.1.1. Todas as obrigações prestadas pela CONTRATADA até o dia 31 de outubro de 2023, serão plenamente quitadas de acordo com Cláusula Quinta – das condições de pagamento, do Termo de Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de outubro de 2023.

**DR. SERGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

**ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

THIAGO GAYER

MADUREIRA:03370358905

Assinado de forma digital por  
THIAGO GAYER

MADUREIRA:03370358905

Dados: 2023.10.30 14:25:20 -03'00'

**HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA**

Responsável: Thiago Gayer Madureira

E-mail: licitacao2@hygeasaude.com.br

RG nº: 6.622.237-3 SESP/PR

CPF nº: 033.703.589-05

Visto  
Jurídico